

Lei nº 299 de

Orça a Receita e Fixa a Despesa

Walpar de Souza Poppe, Prefeito Municipal

Faz saber que a Câmara Municipal

Capital

da Recei

Artigo 1º - A Receita Geral do Município
7.000.600,00 (Sete milhões e seiscentos
e sessenta mil reais) em vigor, obedecendo a seguinte

Códigos		Título
Local	geral	
10	0	1º - Receita Ordinária
20	0	A - Receita Tributária
30	0	a) Impostos
40	0-11-1	Imposto Territorial
50	0	Imposto Territorial Urbano
51	0-11-1	na sede
52	0-11-1	do Distrito de Tapirai
60	0-12-1	Imposto Predial
70	0	Imposto Predial Urbano
71	0-12-1	na sede
72	0-12-1	do Distrito de Tapirai
80	0-17-3	Imposto sobre Indústria e
90	0	Profissão
100	0	Imposto de Indústrias e Profissão
101	0-17-3	na sede
102	0-17-3	do Distrito de Tapirai
110	0-18-3	Imposto de Licenças
120	0	Imposto de Licença
121	0-18-3	na sede
122	0-18-3	do Distrito de Tapirai
130	0-27-3	Imposto sobre jogos e apostas

22 de Novembro de 1957

do Município de Piedade, para o exercício de 1958 de Piedade, usando de suas atribuições conferidas por Lei: Recruta e se Promulga a seguinte Lei:

Artigo I

Taxa Geral

de Piedade, para o exercício de 1958, é arcada em CRH..... (unzenoe), e será arrecadada de conformidade com a legislação classificacão

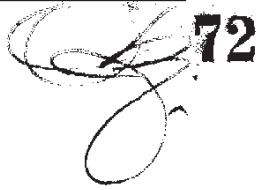
Receita		total	Receita Efetiva	Mutacões Patrimoniais
Parcial	Soma			
100.000,00				
20.000,00	120.000,00		120.000,00	
500.000,00				
40.000,00	540.000,00		540.000,00	
1.200.000,00				
120.000,00	1.320.000,00		1.320.000,00	
280.000,00				
20.000,00	300.000,00		300.000,00	

Códigos		Título
Local	geral	
140	0	Imposto sobre jogos e loterias
141	0-27-3	
150	0-29-5	Imposto Adicional
160	0	Imposto Adicional de 6% sobre impostos
161	0-29-5	da sede
162	0-29-5	do Distrito de Tapirai
		Total de Impostos
170	9	b) Taxas
180	1-11-2	Taxas Rodoviárias
190	1	Taxa de Conservação de
200	1	Entradas de Rodagem
201	1-11-2	da sede
260	1-21-4	Taxas de Expediente
270	1	Taxa de Expediente
271	1-24-4	da sede
280	1-23-4	Taxas de Fiscalização e Serviços
290	1-	temporários
300	1-	I - Taxa de Licença para construção
310	1-	de prédios etc.
311	1	da sede
320	1	II - Taxa de Registro, numeração, emplacamento
330	1	de veículos, casas etc.
331	1-23-4	da sede
340	1-24-	Taxas de Limpeza Pública
350	1	Taxa de Remoção de Lixo
360	1	dominical
361	1-24-1	da sede
380	1-25-1	Taxa de Viacão
410	1	I - Taxa de Execução de Calçamento
411	1-25-1	da sede

[Handwritten Signature] 71

Receita		Total	Receita Efetiva	Mutações Patrimoniais
Parcial	Soma			
	80.000,00		80.000,00	
129.600,00				
12.000,00	141.600,00		141.600,00	
		2.501.600,00		
	10.000,00		10.000,00	
	10.000,00		10.000,00	
	10.000,00		10.000,00	
	10.000,00		10.000,00	
	85.000,00		85.000,00	
	200.000,00		200.000,00	

Codigo		Titulo
Local	Geral	
420	1	II - Taxa de colocação de Guias
430	1	e projetos
431	1 - 25 - 1	na sede
480	8	Total das Taxas
490	9	Total da Receita Tributaria
490	2	B - Receita Patrimonial
530	2 - 02 - 0	Renda de Capitais
540	2	Juros de Depósitos
541	2 - 02 - 0	na sede
		Total da Receita Patrimonial
560	3	C - Receita Industrial
630	3 - 03 - 0	Serviços Urbanos
640	3	I - Taxa de Consumo de Agua
641	3 - 03 - 0	na sede
650	3	II - Taxa de ligação de agua
651	3 - 03 - 0	na sede
680	3	III - Taxa de iluminação e energia
690	3	Elétrica
692	3 - 03 - 0	no Distrito de Tapirai
770	9	Total da Receita Industrial
780	4	D - Receitas Emporcas
790	4 - 11 - 0	Receita de Mercados, Feiras e
800	4	Matadouros
810	4	I - Receita de Feiras e mercados
811	4 - 11 - 0	na sede
820	4	II - Receita do Matadouro
821	4 - 11 - 0	na sede
822	4 - 11 - 0	no Distrito de Tapirai
	4 - 12 - 0	Receita de Cemitérios
	4 -	Receita do Cemitério

72


Receita		Total	Receita Efetiva	Mutações Patrimoniais
Parcial	Soma			
	30.000,00		30.000,00	
		355.000,00		
		3.856.600,00		
	10.000,00		10.000,00	
		10.000,00		
	450.000,00		450.000,00	
	20.000,00		20.000,00	
	120.000,00		120.000,00	
		590.000,00		
	60.000,00		60.000,00	
70.000,00				
2.000,00	72.000,00		72.000,00	

Codigo		Titulo
Local	Geral	
	4-12-0	la sede
	4-12-0	do Distrito de Tapirai
	4-13-0	Receta de combustiveis e lubrificantes
	4	Quota prevista no artigo 15, n: III e § 2º da Constituição Federal
	4-13-0	la sede
	4-14-0	Quota prevista no artigo 15 § 4º da Constituição Federal
	4-14-0	la sede
	4-15-0	Quota prevista no artigo 20 da Constituição Federal
	4-15-0	la sede
	4-16-0	Quota prevista no artigo 21 da Constituição Federal
	4-16-0	la sede
		Total das Recetas Limpas
	6	§ 2º - Receta Extraordinaria
	6-12-0	Cobranca da Divida Ativa
	6-12-0	la sede
	6-21-0	Multas
	6-21-0	la sede
	6-23-0	Eventuais
	6-23-0	la sede
		Total da Receta Extraordinaria

Capitulo

la despesa qd

Artigo 2º - A despesa Geral do Municipio de Piedade (para manter e executar os serviços e para realiza

[Handwritten Signature] 73

Receita		Total	Receita Efetiva	Mutação Patrimoniais
Parcial	Soma			
30.000,00				
2.000,00	32.000,00		32.000,00	
	10.000,00		10.000,00	
	700.000,00		700.000,00	
	2.400.000,00		2.400.000,00	
	60.000,00	3.334.000,00	60.000,00	
	150.000,00			150.000,00
	20.000,00		20.000,00	
	40.000,00		40.000,00	
		210.000,00		
		7.000.600,00	6.850.600,00	150.000,00

II
 ral
 donde, para o exercício de 1958, é fixada em R\$ 7.000.600,00
 da, obedecendo a seguinte classificação:

Códigos		Título
Local	Geral	
100		§ 1º - Administração Municipal
110		Poder Legislativo
111	8-00-0	Pessoal fixo
111	8-00-3	Material de Consumo
111	8-00-4	Despesas Limpas
120		Poder Executivo
121	8-02-0	Pessoal fixo
121	8-02-4	Despesas Limpas
130		Prefeitura
131		Distrito da Sede
131	8-07-0	Pessoal fixo
131	8-09-0	Pessoal fixo
131	8-09-2	Material Permanente
131	8-09-3	Material de Consumo
131	8-09-4	Despesas Limpas
131	8-13-0	Pessoal fixo
132		Distrito de Tapirai
132	8-09-3	Material de Consumo
132	8-09-4	Despesas Limpas
200		§ 2º - Serviços Públicos Municipais
210		Mata d'ouro
211		Distrito da Sede
211	8-89-1	Pessoal Variável
211	8-89-2	Material Permanente
211	8-89-3	Material de Consumo
211	8-89-4	Despesas Limpas
220		Merco do
221		Distrito da Sede
221	8-89-1	Pessoal Variável
221	8-89-2	Material Permanente

Total da Verba	Despesa Total do Paragrafo	Despesa Eletiva	Mutuações Patrimoniais
36.000,00		36.000,00	
3.000,00		3.000,00	
15.000,00		15.000,00	
108.000,00		108.000,00	
25.000,00		25.000,00	
142.500,00		142.500,00	
169.600,00		169.600,00	
60.000,00			60.000,00
90.000,00		90.000,00	
55.600,00		55.600,00	
131.800,00		131.800,00	
2.000,00		2.000,00	
25.800,00	864.300,00	25.800,00	
74.400,00		74.400,00	
30.000,00			30.000,00
5.000,00		5.000,00	
30.000,00		30.000,00	
76.800,00		76.800,00	
30.000,00			30.000,00

Código		Título
Local	geral	
221	8-89-3	Material de Consumo
230		Benefício
231		Distrito de Piedade
231	8-89-1	Pessoal Variável
231	8-89-3	Material de Consumo
231	8-89-4	Despesas Limpas
232	8-	Distrito de Tapirai
232	8-89-1	Pessoal Variável
232	8-89-3	Material de Consumo
232	8-89-4	Despesas Limpas
240		Limpça Pública
241		Distrito de Piedade
241	8-85-1	Pessoal Variável
241	8-85-3	Material de Consumo
250		Serviços Industriais
251		Distrito de Piedade
251	8-63-1	Pessoal Fixo
251	8-63-3	Material de Consumo
251	8-63-4	Despesas Limpas
252		Distrito de Tapirai
252	8-63-1	Pessoal Variável
252	8-63-3	Material de Consumo
252	8-63-4	Despesas Limpas
260		Jardins Públicos
261		Distrito de Piedade
261	8-81-1	Pessoal Variável
261	8-81-3	Material de Consumo
270		Iluminação Pública
271		Distrito de Piedade
271	8-88-4	Despesas Limpas

75


Despesa		Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais
Total da Verba	Total do Parágrafo		
10.000,00		10.000,00	
73.200,00		73.200,00	
4.000,00		4.000,00	
30.500,00		30.500,00	
18.000,00		18.000,00	
1.000,00		1.000,00	
10.000,00		10.000,00	
145.200,00		145.200,00	
40.000,00		40.000,00	
287.600,00		287.600,00	
120.000,00		120.000,00	
6.000,00		6.000,00	
60.000,00		60.000,00	
70.000,00		70.000,00	
10.000,00		10.000,00	
73.200,00		73.200,00	
10.000,00		10.000,00	
180.000,00		180.000,00	

Códigos		Título
Local	Qual	
280		Serviços Limpos
281		Distrito da sede.
281	8-89-3	Material de Consumo
300		§ 3º - Obras e Melhoramentos Públicos
310		Conservação de Vias Públicas
311		Distrito da sede
311	8-81-1	Pessoal Variável
311	8-81-3	Material de Consumo
313		Distrito de Tapirai
312	8-81-1	Pessoal Variável
312	8-81-3	Material de Consumo
320		Conservação de Rodovias
321		Distrito da sede
321	8-82-1	Pessoal Variável
321	8-82-3	Material de Consumo
330		Reparação Limpos
331		Distrito da sede
331	8-89-1	Pessoal Variável
331	8-89-3	Material de Consumo
332		Distrito de Tapirai
332	8-89-1	Pessoal Variável
332	8-89-3	Material de Consumo
360		Conservação de Prédios Públicos
361		Distrito da sede
361	8-87-4	Despesas Limpos
400		§ 4º Serviços Públicos de Imprese
410		Bônus com o Estado
420		Higiene
421		Distrito da sede
431	8-49-0	Pessoal Fixo

76

Despesa		Despesa Eletiva	Mutuações Patrimoniais
Total da União	Total do Parágrafo		
10.000,00	1.404.900,00	10.000,00	
278.800,00		278.800,00	
800.000,00		800.000,00	
66.000,00		66.000,00	
6.000,00		6.000,00	
318.000,00		318.000,00	
200.000,00		200.000,00	
120.000,00		120.000,00	
100.000,00		100.000,00	
36.000,00		36.000,00	
10.000,00		10.000,00	
100.000,00	2.034.800,00	100.000,00	
406.200,00		406.200,00	

Códigos		Título
Local	Qual	
421	8-49-3	Material de Campanha
421	8-49-4	Despesas Limpas
430		Escolas Municipais
431		Distrito da Sede
431	8-33-0	Pessoal Fixo
431	8-33-2	Material Permanente
431	8-33-3	Material de Campanha
431	8-33-4	Despesas Limpas
431	8-36-4	Despesas Limpas
431	8-38-4	Despesas Limpas
431	8-39-4	Despesas Limpas
440		Segurança Pública
441		Distrito da Sede
441	8-28-4	Despesas Limpas
442		Distrito de Cajariá
442	8-28-4	Despesas Limpas
460		Órgãos Culturais
461	8-34-0	Pessoal Fixo
461	8-34-3	Material de Campanha
470		Fomento
480		Fomento Vegetal
481	8-51-1	Pessoal Variável
481	8-51-3	Material de Campanha
481	8-51-4	Despesas Limpas
500		§ 5º - Dívidas
510		Dívida Flutuante Fundada
511	8-76-4	Despesas Limpas
600		§ 6º - Auxílios e subvenções
610		Assistência Pública
611	8-48-4	Despesas Limpas.

77

Despesa		Despesa	Mutuações
Total da Verba	Total do Parágrafo	Efetiva	Patrimoniais
302.000,00		302.000,00	
240.800,00		240.800,00	
396.000,00		396.000,00	
70.000,00			70.000,00
12.000,00		12.000,00	
77.600,00		77.600,00	
6.000,00		6.000,00	
26.500,00		26.500,00	
47.200,00		47.200,00	
12.200,00		12.200,00	
600,00		600,00	
30.000,00		30.000,00	
5.000,00		5.000,00	
44.000,00		44.000,00	
36.000,00		36.000,00	
3.000,00	1.715.500,00	3.000,00	
288.000,00	288.000,00	288.000,00	
15.000,00		15.000,00	

Código		Título
Local	Geral	
620		Assistência Social
621	8-29-4	Despesas Diversas
630		Empreendimentos Públicos
631	8-38-4	Despesas Diversas
700		§ 7º - Aposentadoria e Pensões
710		Pessoal Inativo
711	8-90-0	Pessoal Fixo
720		Contribuição para Previdência
721	8-91-4	Despesas Diversas
730		Encargos Transitórios
731	8-93-4	Despesas Diversas
740		Pensões Diversas
741		Despesas Diversas
800		§ 8º - Despesas Judiciais
810		Executivos Fiscais
811	8-13-4	Despesas Diversas
820		Outras Ações Judiciais
821	8-09-4	Despesas Diversas
900		§ 9º - Despesas Diversas
910	8-92-4	Indenizações e Restituições
911	8-92-4	Despesas Diversas
920		Seguros e Acidentes
921	8-94-4	Despesas Diversas
930		Eventuais
931	8-99-4	Despesas Diversas

Artigo 32 - Depende de autorização legislativa
Contribuições e auxílios, juros
§ Único - A autorização legislativa a que

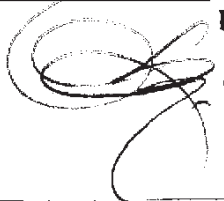
Despesa		Despesa	Mutações
Total da União	Total do Passivo	Efetiva	Patrimoniais
10.000,00		10.000,00	
6.000,00	31.000,00	6.000,00	
84.000,00		84.000,00	
275.000,00		275.000,00	
100.000,00		100.000,00	
36.000,00	495.000,00	36.000,00	
30.000,00		30.000,00	
34.000,00	64.000,00	34.000,00	
30.000,00		30.000,00	
50.000,00		50.000,00	
83.100,00	163.100,00	83.100,00	
	7.000.600,00	6.810.600,00	190.000,00

ou, qualquer pagamento pelas Verbas de Subvenções,
 nos na presente Lei.
 se refere o presente artigo dependerá do cumprimento.

das exigências constantes do de auto. Lei que do Município com as entidades que prestam
 Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro

Exercício Financeiro
 Orçamento da Receita do

Título	Arrecadação	
	1954	1955
§ 1º - Receita Ordinária		
A - Receita Tributária		
a) Impostos		
Imposto Territorial Urbano	42.717,00	50.920,00
Imposto Predial Urbano	199.753,00	243.021,30
Imposto sobre Indústrias e Profissões	440.880,40	491.912,50
Imposto de Licenças	142.294,00	164.478,50
Imposto sobre Jogos e Empório	21.515,70	24.115,00
Imposto Adicional		
b) Taxas		
Taxa Rodoviária		
Taxas de Expediente	4.000,60	4.862,00
Taxas de Emolumentos de Escritório		401.040,00
Taxas de Fiscalização e Serviços Limpes		
I - Taxa de construção, afecção etc.	4.270,00	3.810,00
II - Taxa de emplacamento e regist. Veículo		700,00
Taxa de Limpeza Pública	22.205,60	27.733,10
Taxa de Viação		
I - Taxa de balanceamento		329.661,20
II - Taxa de col. de guias e sarjetas	1.202,60	20.004,40
Total da Receita Tributária	878.838,90	1.762.258,00
B - Receita Patrimonial		
Renda de Capitais		



regulamenta a cooperação financeira
 assistência social ou cultural.
 de 1958, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal

de 1958

Município de Piedade

1956	Media	Orcado para 1958	Diferença a Mais ou a Menos	Observações
60.961,50	51.532,80	120.000,00	68.467,20	
296.745,40	246.506,60	540.000,00	293.493,40	
507.374,80	480.055,90	1.320.000,00	839.944,10	
199.419,30	168.730,60	300.000,00	131.269,40	
28.515,00	24.715,20	80.000,00	55.284,80	
		141.600,00	141.600,00	
		10.000,00	10.000,00	
5.854,80	4.905,80	10.000,00	5.094,20	
4.320,00	151.200,00		151.200,00	
4.290,00	4.123,30	10.000,00	5.876,70	
70,00	202,30	10.000,00	9.797,70	
31.672,60	27.203,80	85.000,00	57.796,20	
99.243,30	142.968,20	200.000,00	57.031,80	
7.216,10	9.474,40	30.000,00	20.525,60	
1.245.782,80	1.295.623,20	2.856.600,00	1.560.976,80	

Título	Arrecadação	
	1954	1955
Ymora de Depósitos	5.802,80	11.635,20
Total da Receita Patrimonial	5.802,80	11.635,20
C - Receita Industrial		
Serviços Urbanos - Água		
I - Taxa de Consumo de Água	117.947,50	219.622,50
II - Taxa de Ligação de Água	57.430,00	56.095,00
Taxa de Iluminação		61.597,00
Total da Receita Industrial	175.377,50	337.314,20
D - Receitas Diversas		
Receita do Mercado, Feiras e Matadouros		
I - Receita de Feiras e Mercados	22.120,00	28.311,00
II - Receita do Matadouro	26.818,40	52.220,00
Receita de Semiteiros	23.550,00	30.406,90
Receita de Combustível e Lubrificantes		147.477,80
Quota do Artigo 15 § 4º da Const. Federal	470.333,90	496.796,20
Quota do Artigo 20 da Const. Federal	573.184,00	667.686,10
Quota do Artigo 21 da Const. Federal	1.894,50	3.822,80
Total das Receitas Diversas	1.117.900,80	1.427.320,80
E - 2º - Receita Extraordinária		
Colaboração de Dívida Ativa	80.137,10	175.977,20
Multas	30,00	280,00
Eventuais	1.270,00	200,00
Total da Receita Extraordinária	81.437,10	176.557,20
Total Geral	2.259.357,10	3.715.085,40

[Assinatura]
Secretário Contábil

Município



1956	Media	Orcada para 1958	Referença A Mais ou a Menos	Observações
10.274,50	9.237,50	10.000,00	762,50	
10.274,50	9.237,50	10.000,00	762,50	
285.698,20	207.756,00	450.000,00	242.244,00	
50.920,00	54.815,00	20.000,00	34.815,00	
82.937,00	72.267,00	120.000,00	47.733,00	
419.555,20	310.749,00	590.000,00	279.251,00	
27.660,00	26.030,30	60.000,00	33.969,70	
50.303,90	43.114,10	72.000,00	28.885,90	
33.510,00	29.115,60	32.000,00	2.844,40	
147.477,80	147.477,80	10.000,00	137.477,80	
851.432,80	606.187,60	700.000,00	93.812,40	
1.919.315,80	1.053.395,30	2.400.000,00	1.346.604,70	
5.466,30	3.727,80	60.000,00	56.272,20	
2.887.688,80	1.810.790,10	3.334.000,00	1.523.029,90	
139.405,60	131.840,00	150.000,00	18.160,00	
680,00	330,00	20.000,00	19.630,00	
7.972,60	3.180,90	40.000,00	36.819,10	
148.058,20	135.330,80	210.000,00	74.669,20	
4.711.359,50	3.561.934,00	7.000.600,00	3.438.666,00	

[Handwritten Signature]
 Prefeito Municipal

de Piedade
 1958

Relação dos

NOME	CARGO	Classificação
Yopi Bueno de Camargo	Secretário Cant.	A
Benedito Maciel de Oliveira	Tesoureiro	E
Nilton da Rosa Baldes	Aux. da Cantadoria	I
Joaquim Bueno de Oliveira	Esrit. Panchador	I
Nestor de Araujo Leite	Fiscal	I
Sérvolo Godinho	Fiscal	I
Maria Apauçada de Campos	Biblioteca	I
Mary Helena de Camargo Fernandes	Professora	I
Maria de Lurdes Tardelli	Professora	I
Maria Iluzza Ayres de Rosa	Professora	I
Sarah Leite	Professora	I
Eli Viena	Professora	I
Misango Lombardi qui.	Professora	I
Benedita Alves	Professora	I
Nyde Stif	Professora	I
Maria Gracema Marciano	Professora	I
Ana Ruth Leite	Professora	I
Anacy Fernandes da Rocha	Professora	I
Agenor Flora	Esrit. RAE	I
Yopi Ney	Fiscal. Lig. RAE	I
Francoes Junqueira	Tratador do RAE	I
Benedito Ilamungos de Oliveira	Tratador do RAE	I
Yopi Rezende	Tratador do RAE	I
Alfonzio Flaviano Ney	Perente do RAE	I
Yopi Piprento Gimenes	Médico	I
Rioman di Giovanni	Chefe plantão mot.	I
Olina Luena dos Santos	Enfermeira	I
Maria Antonia Bastanbon	Aux. de Farmacia	I
Odila Ferreira dos Santos	Copista	I

Funcionários Municipais

Data da	Vencimentos			
Nomeação	1957	1958	Fixado pela	
	Anuais	Anuais	Lei nº	
23/3/925	72.000,00	72.000,00	238-18/11/55	
3-1-944	64.800,00	64.800,00	274-7-12-56	
10-10-955	54.000,00	54.000,00	" " " "	
30-8-954	50.400,00	50.400,00	" " " "	
21-9-942	38.400,00	38.400,00	" " " "	
23-3-949	38.400,00	38.400,00	" " " "	
1-7-946	30.000,00	30.000,00	" " " "	
10-8-954	36.000,00	36.000,00	" " " "	
24-2-955	36.000,00	36.000,00	" " " "	
16-3-955	36.000,00	36.000,00	" " " "	
30-7-955	36.000,00	36.000,00	" " " "	
24-2-956	36.000,00	36.000,00	" " " "	
19-6-956	36.000,00	36.000,00	" " " "	
	36.000,00	36.000,00	" " " "	
	36.000,00	36.000,00	" " " "	
	36.000,00	36.000,00	" " " "	
	36.000,00	36.000,00	" " " "	
	36.000,00	36.000,00	" " " "	
28-12-955	36.000,00	36.000,00	" " " "	
	36.000,00	36.000,00	" " " "	
	38.400,00	38.400,00	" " " "	
	38.400,00	38.400,00	" " " "	
	38.400,00	38.400,00	" " " "	
	32.400,00	32.400,00	" " " "	
	96.000,00	96.000,00	278-18-3-57	
	72.000,00	72.000,00	" " " "	
	38.400,00	38.400,00	" " " "	
	24.000,00	24.000,00	" " " "	
	12.000,00	12.000,00	" " " "	

Nome	Cargo	Classificação
Yopi Vidal de Oliveira	Técnicos laborator.	I
Isabel Domingues de Oliveira	Secretaria	I
Raul Marques dos Santos	Felador	I
Eva Takachi	Cozinheira	I
Nelson Viana	Motopista	I

Classificação

- E - Efetivo
- G - Contratado
- A - Aposentado
- I - Intermisso
- C - Comissionado

[Assinatura]
Secretário Contador

Município de Piedade Receita e Despesas dos Distritos Distrito de Tapirai 1958

Receita	Importâncias	
	Parcial	Total
Receita Tributaria		
Imposto Territorial Urbano	20.000,00	
Imposto Predial Urbano	40.000,00	
Imposto de Industrias e Profissões	120.000,00	
Imposto de Licença	20.000,00	
Imposto Adicional de 6% a Impostos	12.000,00	212.000,00
Total dos Impostos		212.000,00
Receita Industrial - Extinção		120.000,00

Data da Nomeação	Vencimentos		
	1957	1958	Fixado
	Anuais	Anuais	pela Lei Nº
	12.000,00	12.000,00	278-18-3-57
	32.400,00	32.400,00	" " " "
	24.000,00	24.000,00	" " " "
	12.000,00	12.000,00	" " " "
	38.400,00	38.400,00	" " " "

Prefeito Municipal

Receitas Ilíquidas		
Receita do Matadouro	2.000,00	
Receita do Cemitério	2.000,00	4.000,00
		336.000,00
Despesa		
		Importância Total
Administração Municipal		27.800,00
Serviços Públicos Municipais		169.000,00
Obras e Melhoramentos Públicos		118.000,00
Serviços Públicos de Interesse Comum como Lotado		4.100,00
		318.900,00

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na pasta nº

Municipal, em 22 de novembro de 1957
Wilton
Secretário Cantador.

Lei nº 300 de 16 de dezembro de 1957

Que concede abono de natal aos funcionários e empregados Municipais
Wilton de Souza Lopes, Prefeito Municipal de Cidade, Estado de São Paulo faz saber que a Câmara Municipal decrete e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a conceder a todos os funcionários e empregados Municipais e funcionários do Legislativo, indistintamente, um abono de natal na importância de ~~ca.~~ 500,00 (quinhentas cruzeiros).

Artigo 2º - Para ocorrer à despesa decorrente desta Lei, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de ~~ca.~~ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros).

Artigo 3º - A importância do crédito aberto pela presente Lei será tomada do excesso de arrecadação verificado no presente exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cidade, aos dezesseis dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete.

Wilton de Souza Lopes Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Secretaria Municipal na mesma data supra

Arnando Paes Prefeito Municipal.